

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 351 DE 27/06/2018, DE LICENÇA ESPECIAL, DE  
ROSILEI MARIA ANTONIEVICZ, R.G. 30487184, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:  
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO  
1/7/2018 A 27/12/2018 22/12/2002 A 21/12/2012

CURITIBA, 19 / 09 / 2018

  
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ  
DIRETOR GERAL  
José Carlos E. Abreu  
Assessor - Diretoria Geral  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná